



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-325/16, de 22 de novembro de 2016

Aprova *ad referendum* o Projeto de Extensão Realidade Virtual Arquitetural - Projeto e Orçamento Restaurante do CEFET - Timóteo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e amparada na Resolução CEx- 203/2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* Projeto de Extensão "**Realidade Virtual Arquitetural - Projeto e Orçamento Restaurante do CEFET - Timóteo**", processo nº23062.007160/2016-26, coordenado pela professora Rosana Aparecida Ferreira Nunes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão